**Estado do Pará**

**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Maristella Moraes Castelo Branco inscrita no CPF/MF sob o nº 772.410.022-53, portadora da cédula de identidade RG nº 3396245 SSP/PA, residente e domiciliada à Pass. Penha nº 210, Centro, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ - PA, nomeado nos termos da Portaria nº 047/2017**,** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 7/2020- 160601, referente à licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO,tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIA L DE IPIXUNA DO PARA, NO SENTINDO DE PREVINIR CONTRA A INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS COVID 19, ENTRE OS SERVIDORES E AOS USUÁRIOS DO SUAS,BEM COMO PELA NECESSIDADE DE RESPOSTA DAS EQUIPES DO SUAS, NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DEPENDENTE DA

PANDEMIA.**,** celebrado com a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 18 de junho de 2.020.

Maristella Moraes Assinado de forma digital por

Castelo Branco

Maristella Moraes Castelo Branco Dados: 2020.06.18 16:45:27

-03'00'

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO

Controladora Interna - PMIP

**TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO**

ANTONIA TASSILA FARIAS Assinado de forma digital por

DE ARAUJO:00213157284 ANTONIA TASSILA FARIAS DE

ARAUJO:00213157284